

APROVADO EM SESSÃO

Em, 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019
EMENDA ADITIVA Nº. 14/ 2018
AUTOR DA PROPOSTA: ver. José Charliton Santana

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 2006: Secretaria Municipal de obras e serv. Urbanos.

PROJETO: Pavimentação a paralelepípedo da igreja de Sabinópolis ate a casa da senhora Valdez no referido povoado.

4490.51.00.00- obras e instalações _____ R\$ 120.000.00

FONTE DE RECURSOS- 1530.0000 – obras e instalações

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

UO - 2003: Secretaria do Gabinete do Prefeito.

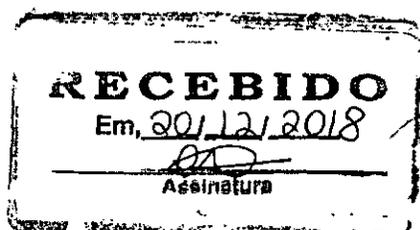
Dotação: Manutenção do gabinete.

3390.39.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 100100 - material de consumo.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2018



Jose Charliton Santana
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br